



Câmara Municipal de Lambari

Lambari, 16 de abril de 2013.

Indicação nº 04/2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, para que envie a esta Egrégia Casa de Lei, em caráter de urgência, Projeto de Lei para recomposição salarial do funcionalismo público municipal, em 12% (doze por cento), conforme requerimento de vários servidores junto a este Edil.

Justificativa:

O fato do envio desta Indicação, deve-se que conforme é de conhecimento de todas as autoridades componentes desta administração, que o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Lambari possui dezesseis anos, e encontra-se completamente defasado, tendo hoje praticamente igualado à tabela de vencimento dos cargos de provimento efetivo.

Não é possível que os funcionários municipais possam continuar recebendo seus míseros vencimentos, e que seja cobrado dos mesmos, eficiência e dedicação.

Atenciosamente,

Edson France Sales
Vereador da Câmara Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Moisés Teixeira